



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO IX - Nº 051
TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

Luciano Dos Santos Candido
Presidente

Paulo Henrique Nogueira
1º Secretário

Bruno Almeida
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

ATO Nº 006/2026

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.676/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 4.676/2025, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis
1	Câmara Municipal de Teresópolis
01	Legislativa

031.0079.2.151	Gestão Legislativa	600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artís., Cientí.,	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	100,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	100,00
122.0077.2.152	Manutenção das Atividades da Câmara	500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100,00
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	100,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100,00
4.4.90.52.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
843.0080.0.006	Encargos da Dívida	693.713,51
3.2.90.21.00	Juros Sob a Dívida por Contrato	100,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	693.613,51
122.0078.2.150	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios	112.186,49
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	314,19
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	100,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesa de P. Requisitado	100,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	100,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	21.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	89.672,30
TOTAL		807.000,00

SUPLEMENTAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e	
122.0078.2.150	outros Benefícios	807.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	474.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	217.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	116.000,00
TOTAL		807.000,00

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 17 (dezessete) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 17 de julho de 2026.

Luciano dos Santos Candido
Presidente

Paulo Henrique Teixeira Nogueira
1º Secretário

Bruno Almeida Pereira
2º Secretário.

Chikungunya Saiba mais como prevenir

A doença é transmitida pelo mesmo mosquito transmissor da dengue, o *Aedes Aegypti*, e pelo *Aedes Albopictus*. A prevenção é exatamente igual à da dengue:



Encha de areia os pratos das plantas.



Remova tudo que impeça a água de correr pelas calhas.



Vire todas as garrafas com a boca para baixo.



Mantenha a caixa d'água fechada.



Mantenha a lixeira fechada.



Não deixe água acumulada sobre água parada.



Recolha os entulhos espalhados pelo quintal.

O Ministério da Saúde intensificou a capacitação de profissionais de saúde para identificar casos suspeitos de chikungunya.



blog.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE